



Emenda N° 110/2025 ao Projeto de Lei N° 51/2025

Autor

Vereador: Sidnei Gambaro

Adição (+)

Destinação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Razão Social: -

CNPJ -

Programa 5010 Ação: 2034 Município Verde Azul - Educação Ambiental

Destino Específico Reflorestamento

Valor Adicionado pela Emenda Parlamentar: R\$ 2.800,00 Elemento 3.3.90.30.00

Anulação (-)

Fonte de recursos: Emendas Impositivas Individuais - Outras

Reserva de Contingência Programa: 9999 Ação: 5005

Valor Anulado pela Emenda Parlamentar: R\$ 2.800,00 Elemento 9.9.99.00.00

Justificativa

Destinação de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) para a aquisição de 5.000 cartilhas educativas sobre arborização urbana, com o objetivo de promover a conscientização ambiental e estimular práticas sustentáveis junto à população.

Cordeirópolis, 7 de novembro de 2025

Sidnei Gambaro

Avante



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=81YS-NG0Z-910G-HDRJ>, ou vá até o site <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 81YS-NG0Z-910G-HDRJ